

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ngd1xgqd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/12/2019 Projeto de resolução nº 484/2019 Protocolo nº 10321/2019 Processo nº 2375/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a
senhora ANA MARIZA PANES RÊGO.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense a Senhora **ANA MARIZA PANES RÊGO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Marília, Estado de São Paulo, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1986, muito contribuiu, e vem contribuindo com o trabalho social, qual realiza, ainda, é presidente da Fundação Lar Cristão á 24 (vinte e quatro) anos na cidade de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora **ANA MARIZA PANES RÊGO** que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual